

Certifico que o presente documento foi publicado no local de costume desta Câmara Municipal de José Raydan

em, 31 / 08 / 2022

Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

Endereço: Rua Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ RAYDAN-
MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2020, processo nº 1104537 ;

CONSIDERANDO a competência conferida à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para apresentação de Projeto de Resolução, prevista no artigo 185 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi pela aprovação das contas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi aprovado por todos os membros da Comissão;

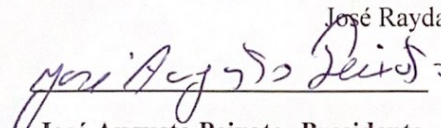
CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de **dois terços** dos membros da Câmara Municipal;

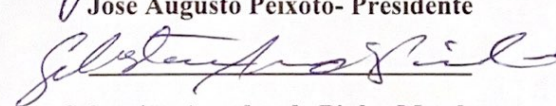
A Câmara Municipal

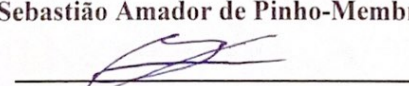
RESOLVE: Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2020 (01/01/2020 a 31/03/2020 e 01/04/2020 a 31/12/2020), prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Raydan, 31 de agosto de 2022.


José Augusto Peixoto- Presidente


Sebastião Amador de Pinho-Membro


José Aparecido do Amaral-Membro